



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 168/97 de 03 de novembro de 1997

INTERESSADO: Vereador DIRCEU PEDROTTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "SOLICITA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PRAZO DE
30 DIAS, A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1997"

PROJETO-DE-LEI nº Requerimento de 1º de novembro de 1997

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Camões

Secretário-Geral

Resolução nº 19/97

04.11.97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmº Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Unica</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>04</i> / <i>11</i> / <i>97</i>	DATA
Vereador	Presidente

O Vereador abaixo subscrito, de conformidade com o disposto no artigo 148, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer li cença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico em anexo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de novembro de 1997.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 1º de novembro de 1997.

Dirceu Pedrotti
Vereador **DIRCEU PEDROTTI**
Vice-Líder do PPB



**ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA LTDA.**
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS

Handwritten signature/initials in blue ink.

Dr. Alberto L. Fanton

CRM 16921

Dr. Clademir P. Ortigara

CRM 14105

Dr. Aloir N. de Oliveira

CRM 9723

Dr. Edgar A. G. Brandalise

CRM 17006

Dr. José H. Spinelli

CRM 17268

ATESTADO MÉDICO

Handwritten signature in blue ink, likely of Dr. Aloir N. de Oliveira.

foi atendido nesta clínica, necessitando *30*.....

dias de afastamento de seu trabalho, por motivo de

doença a partir de/...../.....

Observações : *fratura de fêmur*.....

Caxias do Sul, *01* / *11* / *82*.....

Dr. Aloir N. de Oliveira
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CREMERS 911 CFE 182133839-8

RUA GARIBALDI, 681 — FONES: (054) 221-6555 - 221-6758

95.084-060 — CAXIAS DO SUL — RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 173

Processo nº 168/97

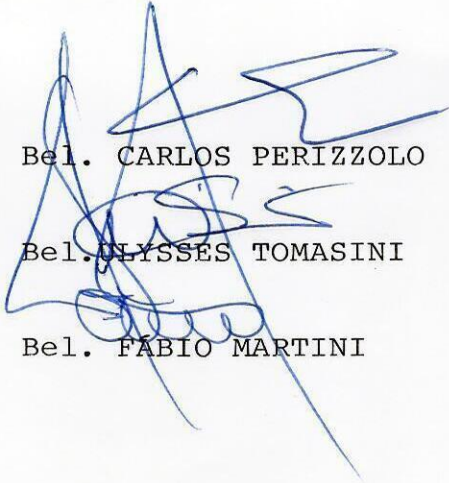
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Processo em que o Vereador Dirceu Pedrotti, solicita Licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 dias.

O Vereador requerente, junta atestado médico firma do por profissional competente.

Do Ponto de vista jurídico não vemos impedimento para deferimento da pretensão requerida, na forma do artigo 28 da Lei Orgânica e 148 a 150 do Regimento Interno.

s.m.j. é o parecer.

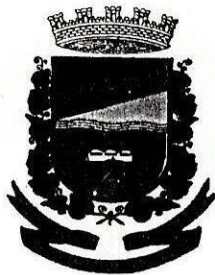
Palácio 11 de outubro, 03 de novembro de 1997.



Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. OLYSSES TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI



11.04
Cans

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997.

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
DIRCEU PEDROTTI, PARA TRATAMEN-
TO DE SAÚDE**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que consta no Processo nº 168/97, de 3 de novembro de 1997, e deliberação do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

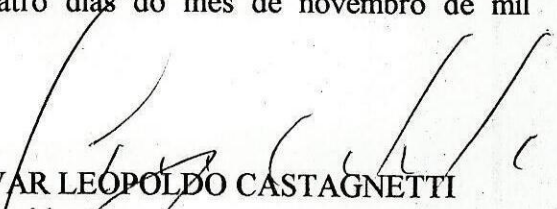
Art. 1º - É concedida licença ao Vereador DIRCEU PEDROTTI, para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

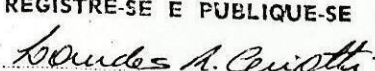

Vereadora VITÓRIA C.S.L. BASTOS
1ª Secretária

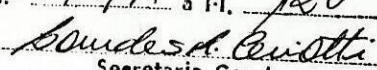

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

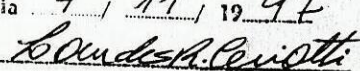

Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
2º Secretário


Vereador ÊNIO DE PARIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 19/97 à Fl. 12V

Secretaria Geral

Certifico que 2 presente Res
foi publicado no lugar de costume
no dia 4, 11, 19 97

Secretária Geral